





PORTARIA Nº 498/2023

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA".

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período 08/11/2023 a 06/03/2024, à servidora Sra. Edmara da Silva Oliveira, matrícula: 193977-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 17 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira Sed. Mun. de Administração Registrado e publicado nesta data 17/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA.